

## Palavras de Ives Gandra da Silva Martins



Excelentíssima Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, professora Nelly Candeias, os nossos homenageados, todas as pessoas aqui presentes, meu confrade no Instituto dos Advogados de São Paulo, o Dr. Professor Rui Fragoso, querido amigo, que tudo fez para que tivéssemos o Instituto hoje sendo dirigido com tranquilidade, depois de viver tormentos e tempestades. Navega, agora, em águas serenas, nossa instituição.

Quero fazer, rapidamente, duas considerações: uma sobre o Instituto dos Advogados de São Paulo que teve como dos mais importantes e dos mais atuantes Presidentes, o Professor Rui Fragoso.

O Instituto dos Advogados de São Paulo, como todos sabem, é também um Instituto que este ano comemora 135 anos. Fundado por Barão de Ramalho, em 1874, teve atuação intensa entre o império e o início da República. Figuras das mais notáveis presidiram-no como João Mendes Junior, que deu nome à praça ao lado.

O Instituto dos Advogados, fundado com certo atraso, porque em 1843, ao ser criado o Instituto dos Advogados no Rio de Janeiro, naquela ocasião entendia-se que São Paulo deveria, também, simultaneamente, ter seu Instituto como o do Rio. Os professores da Faculdade de Direito, todavia, decidiram que a Faculdade de Direito seria o Instituto dos Advogados de São Paulo, e que o Rio, Capital do Império, mas que não tinha nenhuma escola de leis, deveria ter um centro para discussão de temas jurídicos. Por esta razão no Rio de Janeiro, fundou-se o Instituto, já que não tinha a cidade uma Faculdade e São Paulo dele não precisaria, porque aqui se situava a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

As pressões, porém, para que tivesse São Paulo a Casa do Jurista, levou em 1874, o Barão de Ramalho a fundar o Instituto dos Advogados, inclusive com ilustres figuras, uma delas, um dos ascendentes de todos os Mesquitas vivos, que foi Vieira de Carvalho. O Instituto progrediu com grandes figuras. Rui Barbosa, participava também de reuniões e Clóvis Bevilacqua, que deu nome à praça que temos aqui ao lado. Temos, portanto, o nome de dois membros do Instituto cercando o Instituto Histórico, com duas praças históricas.

A verdade é que se sentiu a necessidade, no Brasil, de se ter um órgão próprio do advogado que seria necessariamente aquela casa que os congregava. O Instituto dos Advogados de São Paulo passou a ser chamado Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo. Percebeu-se, então, que o Instituto era mais uma Casa do Jurista, e que seria preciso um órgão que pudesse regular a advocacia. Nasceu assim a Ordem dos Advogados.

A OAB, portanto, descende do Instituto dos Advogados do Rio de Janeiro e São Paulo e os perfis, os estilos, os caminhos, passaram a ser coincidentes e diferentes. Coincidentes na defesa do Direito, mas diferentes na medida em que o Instituto dos Advogados passou a ser essencialmente a Casa do Jurista, enquanto a Ordem dos Advogados, necessariamente, a Casa do Advogado.

E qual é a distinção entre o jurista e o advogado? O advogado é aquele que tem a função da defesa das instituições nacionais e a defesa de todos os interesses que lhe são levados a pleitear junto aos tribunais ou de orientar através de consultoria os que os procuram. O Jurista não.

O Jurista pode ser – e é bom que seja advogado –, mas ele se coloca num patamar diferente. O jurista é um doutrinador, é um professor, é aquele que investiga, que procura conhecer o passado, o presente e as perspectivas do futuro. O jurista é aquele que, universalmente, estuda o direito, independente do conflito imediato que o advogado tem que enfrentar cada vez que é contratado para defender seus clientes. De tal maneira que passamos a ter duas casas: a Casa do Jurista, evidentemente com um número incomensuravelmente menor do que os advogados filiados à Ordem dos Advogados, e a própria Ordem dos Advogados.

Por que quis trazer aos senhores um pouco dessa história, também mais que centenária, junto do Instituto Histórico e Geográfico, que tem também uma história centenária, fundado que foi 20 anos depois do Instituto dos Advogados de São Paulo? Porque a figura do jurista e do advogado se encarna naquela do Rui Fragoso, meu Presidente no IASP.

Rui Fragoso mostrou-se um excelente advogado, ao lado de Burle, ao lado dos nossos colegas, ao enfrentar como enfrentou pressões das mais variadas em defesa dos legítimos direitos do Instituto. Foi bem-sucedido, ao ponto de hoje vivermos em absoluta tranquilidade, nesta casa. Mostrou, portanto, ele, a sua equipe, aqueles que com ele colaboraram, uma capacidade extraordinária para conseguir um esplêndido resultado e todos nós sabemos, que muitas vezes, teve que lutar exclusivamente com as armas de advogado, contra outras armas mais poderosas daqueles que conheciam a máquina judiciária internamente e que eram exatamente os adversários do Instituto. Então, como advogado, revelou – aquilo que todos nós já conhecíamos –, para os que não o conheciam, um excepcional representante da classe. Mas como jurista que também o é, como professor da PUC, como professor de Direito Comercial, como presidente da casa, tornou-se um dos mais importantes presidentes da história do Instituto.

O Instituto dos Advogados inclusive publicou, em sua gestão e de Tales Castelo Branco, a memória da História de São Paulo desde 1874, vinculando-a à história do Instituto. É impressionante verificarmos que, àquela época, em 1874, São Paulo tinha

pouco mais 25 mil de habitantes, ano em que foi fundado o Instituto dos Advogados de São Paulo. Com todo o passado que conseguiram levantar, nós passamos hoje a ter na história da advocacia de São Paulo e em função dessas presidências, uma visão de como os advogados e os juristas, como os causídicos e os doutrinadores conseguiram forjar, formar, constituir, influenciar todo direito do país, como, aliás, o nosso contemporâneo de faculdade aqui presente, de quem fui calouro, e que não me judiou quando era meu veterano, José Gregori demonstrou, ao exercer a função de Ministro, no Ministério da Justiça.

Eis porque na figura do jurista e do advogado, daquele que é homenageado pelo IHGSP e na figura daquele que foi um dos mais importantes Presidentes da história do Instituto dos Advogados de São Paulo, em nome da Dra. Nelly, a ele e a seu sócio, nós todos queremos deixar consignada nossa gratidão porque acompanhamos não só seu trabalho admirável, mas também porque ao homenagear Rui Fragoso e seus companheiros, estamos homenageando, simultaneamente, o advogado e o jurista.

### Palavras de Rui Celso Reali Fragoso



Professora Nelly Candeias, na pessoa de quem cumprimento todos os membros do Instituto Histórico e Geográfico, meu querido amigo, confrade no Instituto dos Advogados de São Paulo e Professor Ives Gandra da Silva Martins, também, meu prezado amigo ex-ministro da justiça advogado Dr. José Gregori, demais autoridades presentes, minhas senhoras, meus senhores:

Recebo com muita honra o colar que leva o nome do filho de Dom João VI e de Carlota Joaquina, o nosso libertador, o Imperador D. Pedro I, este recebimento é compartilhado com meu colega de escritório, o eminente jurista e professor Dr. José Emmanuel Burle Filho. Estamos muito emocionados e honrados. Assim como se diz que um elogio vale dependendo de quem o faz, ser saudado pelo Professor Ives Gandra e receber pelas mãos da Professora Nelly a outorga do Colar D. Pedro I, vale ainda mais.

A história centenária de preservação de cultura de nossa gente é o que representa o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Saiba, professora Nelly, que recebo a homenagem, com humildade e estendo a todos os advogados do meu Estado, reconhecendo a necessidade da recuperação do prestígio da advocacia na sociedade brasileira e neste momento em que três advogados recebem esta honraria, desejamos seja ela compartilhada com outros colegas advogados do nosso país, muitos daqueles que enfrentam dificuldades e não passam por momentos tão sublimes

como os que tenho vivido, especialmente os relatados pelo nosso mestre Ives Gandra da Silva Martins, ou como estes desta noite mágica.

Tive o privilégio de sentar na cadeira que um dia foi de Ives Gandra no Instituto dos Advogados de São Paulo e tendo agora o privilégio de receber das mãos da senhora, Professora Nelly – incansável lutadora, digna e honrada professora, exemplo de vida e sem dúvida a pessoa que mais lutou pela história e preservação do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, a láurea é motivo de extremo júbilo. Professora Nelly, o fato de receber na sua gestão, essa condecoração sabendo dos momentos de agonia que enfrentamos, mas sempre com confiança na Justiça de nosso Estado, o que é um incentivo na crença que abraçamos uma causa justa, nada é mais recompensador para o advogado do que o reconhecimento do seu patrocinado. Mas, como disse Êsquilo: “a sabedoria amadurece por meio do sofrimento”.

Enfim, a página da angústia é página virada, uma nova história, para mais um século, para mais séculos, é isso que o Instituto oferece às novas gerações. Eu me sinto extremamente envaidecido por poder envergar o colar D. Pedro I, mas repito nesse momento a distinção é estendida aos advogados do meu Estado, a advocacia triste, dura e injustificada. A advocacia que vem de várias sequelas, muitas delas oriundas da proliferação sem critérios dos cursos de direito no Brasil.

No momento em que a senhora, Professora Nelly Candeias, mencionou que aquele que leva o nome dessa medalha instituiu o primeiro curso de Direito no Brasil, me fez lembrar a nossa realidade de mais de setecentos cursos de Direito no país, uma realidade injusta para aqueles que cursam uma faculdade de Direito e que terão pouca valia e quase nenhum aproveitamento no mercado de trabalho. Eu não faço comparações com nações estrangeiras, acho um equívoco muito grande comparar realidades diferentes, culturas distintas, mas apenas ousar lembrar que os Estados Unidos da América do Norte com 100 milhões de habitantes a mais do que nós brasileiros têm 185 cursos de direito. Somente o Estado de São Paulo conta com mais de 380 cursos de Direito, o Brasil já chegou a contar com mais 1000 cursos de Direito! Não é essa a vocação que D. Pedro I pensou e destinou aos futuros advogados, mas essa é a realidade do Brasil. É essa a realidade que nós advogados enfrentamos. E ainda mais, a sociedade não reconhece a importância do advogado. Assim, o futuro da advocacia encontra-se ligado não apenas às transformações sociais, mas, igualmente, à nossa capacidade de identificar, separar e avaliar o que, perante os objetivos e interesses atuantes na sociedade, se apresenta como relevante e, acima de tudo, ao determinar o que deve ou merece ser integrado no âmbito de nossas atividades.

Vivemos uma época em que a sociedade é regida pelo princípio dos interesses em que o primado da riqueza suplanta o mundo dos valores morais.

Há muito que o ser humano saiu de cena como medida legal de todas as coisas, para passar a ser apenas, na dogmática do Direito, enquanto mero sujeito, um dos elementos da relação jurídica, ao lado do objeto e do fato. Degradado de homem a sujeito tornamo-nos componentes de um sistema cuja valorização do ter é mais importante do que ser.

Mas mesmo ciente das dificuldades dessa sociedade surge o horizonte repleto de esperanças de uma sociedade mais justa, mais fraterna.

É neste contexto de onde a conjunção harmoniosa de modernização e de ética fecham, no quadro atual, a perspectiva da evolução desejada, que propugno, e constitui o maior de todos os desafios que importa vencer.

A advocacia precisa voltar a ser respeitada.

E assim este advogado sente-se honrado quando um jurista do porte de Ives Gandra da Silva Martins, reconhecidamente um dos maiores do Brasil, faz uma relação entre o jurista e o advogado, salta a bondade da alma boa, de um homem completo como Ives Gandra, um homem completo que na aceção dos judeus é o homem que congrega justiça e bondade. E este homem completo, jurista e advogado, que pretendeu com bálsamo no coração passar a aura de jurista para outro advogado, um advogado que com muita honra, esteve ao lado da Professora Nelly Candeias, em uma disputa injusta, mas com final justo.

O improvisado pode levar a imprecisão.

Mas nesta noite improvisei e deixei só meu coração falar!

Muito obrigado!